

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiaí.

matrícula

158.350

ficha

01

Jundiaí, 18 de janeiro de 2017

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número **um (01)** da Quadra "G" do "Jardim Hortulania", proximidades do Bairro da Ponte de Campinas, situado nesta cidade e comarca, com a área de duzentos e setenta metros quadrados (270,00m²), que assim se descreve: medindo dez metros (10,00m) de frente para a Rua Sete (07), por vinte e sete metros (27,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se de um lado com o lote número dois (02), de outro com o lote número vinte e seis (26), e pelos fundos com o lote número vinte e cinco (25), todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE:- 14.030.0018.

PROPRIETÁRIO:- MANOEL MERCIANO, casado, ferroviário, domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 52.303, fls. 116 do Livro 3-BM, feita em 21 de novembro de 1963.

A Substituta do Oficial,
Mariana Carla Grossi

Av.1:- Em 18 de janeiro de 2017.

Pela certidão de casamento – termo n.º 6.934, folhas 24 do Livro B-36, expedida em vinte e quatro (24) de maio de um mil novecentos e setenta e cinco (1975), pelo Cartório de Registro Civil do Terceiro Subdistrito da cidade e comarca de Campinas, deste Estado, cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos doze (12) de janeiro de dois mil e dezessete (2017) e Formal de Partilha subscrito aos vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e treze (2013), pelo Escrivão Judicial I e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO DE BENS – Processo n.º 0000818-31.1982.8.26.0309 - Ordem n.º 439/1982, Prenotados nesta Serventia aos dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 380.494, consta que MANOEL MERCIANO, é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, com **IDERMA PARNAÍBA MERCIANO**, sendo ele brasileiro, filho de Victor Merciano e de Cesarina Mesquita, inscrito no CPF. n.º 131.249.788-20 e ela brasileira, doméstica, filha de Antonio Parnaíba e de Maria Benedita Parnaíba, inscrita no CPF. n.º 239.223.228-83. Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.2:- Em 18 de janeiro de 2017.

Pela certidão de óbito – termo n.º 3.080, folhas 27 do Livro C-12, expedida em vinte e nove (29) de maio de um mil novecentos e setenta (1970), pelo Cartório de Registro Civil da cidade de Vinhedo, deste Estado, Prenotada nesta Serventia sob n.º 380.494, em dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que **IDERMA PARNAÍBA MERCIANO faleceu** em vinte e sete (27) de maio de um mil novecentos e setenta (1970). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.3:- Em 18 de janeiro de 2017.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e treze (2013), pelo Escrivão Judicial I e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de ARROLAMENTO DE BENS – Processo n.º 0000818-31.1982.8.26.0309 - Ordem n.º 439/1982, dos bens deixados por falecimento de **IDERMA PARNAÍBA MERCIANO**, ocorrido em vinte e sete (27) de maio de um mil novecentos e setenta (1970), a qual era inscrita no CPF n.º 239.223.228-83, no estado civil de casada com Manoel Merciano, sem deixar testamento, homologado

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

158.350

ficha

01

verso

por sentença datada de vinte e nove (29) de julho de um mil novecentos e oitenta e dois (1982), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia sob nº 380.494, em dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 216.465,00), sendo o valor excluindo-se a meação de cento e oito mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 108.232,50), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de cento e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos (R\$ 106.669,11), sendo o valor venal excluindo-se a meação de cinquenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 53.334,56), **PARTILHADO** ao viúvo meeiro **MANOEL MERCIANO**, brasileiro, aposentado, filho de Victor Merciano e de Cesarina Mesquita, inscrito no CPF nº 131.249.788-20, residente e domiciliado na Rua Itirapina, nº 1.265, Vila Hortolândia, nesta cidade, **na proporção de 50%**; e, aos herdeiros filhos **ANTONIO CARLOS MERCIANO**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos onze (11) de outubro de um mil novecentos e cinquenta e oito (1958), ferroviário, portador do RG nº 11.526.929-SSP-SP, inscrito no CPF nº 002.326.328-80, residente e domiciliado nesta cidade, **na proporção 8,33%**; **ARIOVALDO MERCIANO**, brasileiro, separado, ferroviário, portador do RG nº 14.311.590-SSP-SP, inscrito no CPF nº 051.234.568-64, residente e domiciliado nesta cidade, **na proporção 8,33%**; **CLAUDETE REGINA MERCIANO**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos cinco (05) de abril de um mil novecentos e sessenta e dois (1962), comerciária, portadora do RG nº 16.365.084-SSP-SP, inscrita no CPF nº 025.097.158-52, residente e domiciliada nesta cidade, **na proporção 8,33%**; **LEONICE MERCIANO**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos vinte e seis (26) de julho de um mil novecentos e sessenta e três (1963), do lar, portadora do RG nº 17.114.549-SSP-SP, inscrita no CPF nº 061.910.558-54, residente e domiciliada nesta cidade, **na proporção 8,33%**; **MARIA DE LURDES MERCIANO**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos dezanove (19) de dezembro de um mil novecentos e sessenta e cinco (1965), comerciária, portadora do RG nº 18.674.834-SSP-SP, inscrita no CPF nº 074.170.088-36, residente e domiciliada nesta cidade, **na proporção 8,33%**; e, **EDMILSON MERCIANO**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em primeiro (1º) de setembro de um mil novecentos e sessenta e oito (1968), funcionário público, portador do RG nº 20.068.871-SSP-SP, inscrito no CPF nº 137.358.828-46, residente e domiciliado nesta cidade, **na proporção 8,33%**. Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.4:- Em 18 de janeiro de 2017.

Pela certidão de casamento – termo n.º 13.509, folhas 158 do Livro B-164, expedida em dezessete (17) de julho de um mil novecentos e oitenta e dois (1982), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos treze (13) de janeiro de dois mil e dezessete (2017) e Formal de Partilha retrocitado, Prenotados nesta Serventia aos dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 380.496, consta que ANTONIO CARLOS MERCIANO contraiu matrimônio aos dezessete (17) de julho de um mil novecentos e oitenta e dois (1982) com ELISABETE APARECIDA DE SOUZA LIMA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome **ELISABETE APARECIDA LIMA MERCIANO**, sendo ela filha de Israel de Souza Lima e de Laura Soares de Souza Lima e inscrita no CPF nº 213.452.858-33. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.5:- Em 18 de janeiro de 2017.

Pela certidão de casamento – matrícula n.º 116509.01.55.1984.2.00177.208.0017440-39, expedida em vinte e dois (22) de maio de dois mil e quinze (2015), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, certidão de pacto antenupcial expedida aos vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e dezesseis (2016) pelo Segundo Registro de Imóveis desta cidade e comarca, cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo,

continua na ficha 2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiáí.

matrícula

158.350

ficha

02

Jundiáí, 18 de janeiro de 2017

Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos dezoito (18) de agosto de dois mil e dezesseis (2016) e Formal de Partilha retrocitado, Prenotados nesta Serventia aos dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 380.496, consta que LEONICE MERCIANO contraiu matrimônio aos dezesseis (16) de junho de um mil novecentos e oitenta e quatro (1984) com DANIEL GONZAGA, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 12.658 do Segundo Registro de Imóveis desta cidade e comarca, passando a contraente a usar o nome **LEONICE MERCIANO GONZAGA**, sendo **ele** portador do **RG n.º 15.134.715-3-SSP-SP** e inscrito no **CPF n.º 024.930.608-57**. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.6: - Em 18 de janeiro de 2017.

Pela certidão de casamento - termo n.º 25.535, folhas 246 do Livro B-204, expedida em sete (07) de maio de um mil novecentos e noventa e oito (1998), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos treze (13) de janeiro de dois mil e dezessete (2017) e Formal de Partilha retrocitado, Prenotados nesta Serventia aos dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 380.496, consta que CLAUDETE REGINA MERCIANO contraiu matrimônio aos vinte (20) de maio de um mil novecentos e oitenta e nove (1989) com CARLOS ALBERTO SOARES, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 13.535 desta Serventia, passando a contraente a usar o nome **CLAUDETE REGINA MERCIANO SOARES**, sendo **ele filho de Geraldo Soares e de Maria Aparecida de Souza Soares** e inscrito no **CPF n.º 068.863.228-93**. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.7: - Em 18 de janeiro de 2017.

Pela certidão de óbito - termo n.º 44.071, folhas 296-V do Livro C-131, expedida em vinte e sete (27) de maio de um mil novecentos e noventa e seis (1996), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 380.496, em dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), consta que MANOEL MERCIANO **faleceu** em vinte e três (23) de maio de um mil novecentos e noventa e seis (1996). Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.8: - Em 18 de janeiro de 2017.

Pelo Formal de Partilha subscrito aos cinco (05) de abril de dois mil e treze (2013) e assinado pela MM.ª Juíza de Direito da Primeira Vara de Família e das Sucessões desta cidade e comarca, expedido nos autos de **ARROLAMENTO DE BENS - INVENTÁRIO E PARTILHA** - Processo n.º 0014899-57.1997.8.26.0309 - Ordem n.º 415/99, dos bens deixados por falecimento de MANOEL MERCIANO, ocorrido em vinte e três (23) de maio de um mil novecentos e noventa e seis (1996), o qual era inscrito no CPF n.º 131.249-788-20, no estado civil de viúvo, sem deixar testamento, homologado por sentença datada de seis (06) de julho de dois mil e doze (2012), transitada em julgado, Prenotado nesta Serventia sob n.º 380.496, em dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), foi **uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por **dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos (R\$ 19.629,12)**, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de **cento e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e onze centavos (R\$ 106.669,11)** para a totalidade do imóvel, sendo o valor venal

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

158.350

ficha

02

verso

proporcional ao presente negócio jurídico de cinquenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 53.334,56), **PARTILHADA** aos herdeiros filhos **ANTONIO CARLOS MERCIANO**, brasileiro, mecânico, portador do RG nº 11.526.929-SSP-SP, inscrito no CPF nº 002.326.328-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ELISABETE APARECIDA LIMA MERCIANO**, brasileira, do lar, filha de Israel de Souza Lima e de Laura Soares de Souza Lima, inscrita no CPF nº 213.452.858-33, residentes e domiciliados na Rua Uva Diamante Negro, nº 51, Apto 14B, Bloco 7B, Morada das Vinhas, nesta cidade, **na proporção 8,33%**; **ARIOVALDO MERCIANO**, brasileiro, separado consensualmente, autônomo, portador do RG nº 14.311.590-X-SSP-SP, inscrito no CPF nº 051.234.568-64, residente e domiciliado na Rua Itirapina, nº 1.263, Vila Hortolândia, nesta cidade, **na proporção 8,33%**; **CLAUDETE REGINA MERCIANO SOARES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.365.084-SSP-SP, inscrita no CPF nº 025.097.158-52, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 13.535 desta Serventia, com **CARLOS ALBERTO SOARES**, brasileiro, industrial, filho de Geraldo Soares e de Maria Aparecida de Souza Soares, inscrito no CPF nº 068.863.228-93, residentes e domiciliados na Rua Itirapina, nº 1.263, Vila Hortolândia, nesta cidade, **na proporção 8,33%**; **LEONICE MERCIANO GONZAGA**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 17.114.549-SSP-SP, inscrita no CPF nº 061.910.558-54, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.658 do Segundo Registro de Imóveis desta cidade e comarca, com **DANIEL GONZAGA**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 15.134.715-3-SSP-SP, inscrito no CPF nº 024.930.608-57, residentes e domiciliados na Rua Santana, nº 138, Vila Santana, nesta cidade, **na proporção 8,33%**; **MARIA DE LURDES MERCIANO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 18.674.834-SSP-SP, inscrita no CPF nº 074.170.088-36, residente e domiciliada na Rua Uva Diamante Negro, nº 51, Apto 14B, Bloco 7B, Morada das Vinhas, nesta cidade, **na proporção 8,33%**; e, **EDMILSON MERCIANO**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador do RG nº 20.068.871-6-SSP-SP, inscrito no CPF nº 137.358.828-46, residente e domiciliado Rua Uva Diamante Negro, nº 51, Apto 14B, Bloco 7B, Morada das Vinhas, nesta cidade, **na proporção 8,33%**. Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.9- Em 18 de janeiro de 2017.

Pela certidão de casamento – termo n.º 33.673, folhas 041 do Livro B-232, expedida em dezenove (19) de julho de um mil novecentos e noventa e sete (1997), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, via internet aos treze (13) de janeiro de dois mil e dezessete (2017) e Formal de Partilha retrocitado, Prenotados nesta Serventia aos dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 380.496, consta que EDMILSON MERCIANO contraiu matrimônio aos dezenove (19) de julho de um mil novecentos e noventa e sete (1997) com CARMEM LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome **CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA MERCIANO**, sendo ela brasileira, do lar, filha de **Francisco Nascimento de Oliveira e de Dulcinéa Silva de Oliveira** e inscrita no CPF nº 105.227.778-05. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.10- Em 18 de janeiro de 2017.

Pela certidão de casamento – matrícula n.º 116509.01.55.1984.2.00177.208.0017440-39, expedida em vinte e dois (22) de maio de dois mil e quinze (2015), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local e Formal de Partilha retrocitado, Prenotados nesta Serventia aos dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 380.496, consta que que pela r. sentença proferida em cinco (05) de abril de dois mil e quatro (2004) pelo MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível desta cidade e comarca, transitada em julgado, foi homologada a **separação consensual** do casal **LEONICE MERCIANO GONZAGA e DANIEL GONZAGA**, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja,

continua na ficha 3

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro
de Imóveis
e Anexos de Jundiaí.

matrícula

158.350

ficha

03

Jundiaí, 18 de janeiro de 2017

LEONICE MERCIANO. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.11:- Em 18 de janeiro de 2017.

Pela certidão de casamento – matrícula n.º 116509.01.55.1984.2.00177.208.0017440-39, expedida em vinte e dois (22) de maio de dois mil e quinze (2015), pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local e Formal de Partilha retrocitado, Prenotados nesta Serventia aos dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 380.496, consta que que pela r. sentença proferida em quatro (04) de maio de dois mil e dez (2010) pela MM.ª Juíza de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões desta cidade e comarca, transitada em julgado, foi a separação consensual do casal LEONICE MERCIANO e DANIEL GONZAGA, convertida em **divórcio**. Ato isento de emolumentos, conforme Decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG n.º 2008/00051037 - (246/2008-E). Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, _____, (MARIANA PAULA ERCOLIN).

Av.12:- Em 07 de dezembro de 2017.

Pela certidão judicial passada aos quatorze (14) de novembro de dois mil e dezessete (2017), pela Escrivã Diretora do Quinto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo nº 0036087-282005, que IRMÃOS RUSSI LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 50.947.761/0001-23 move contra ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ nº 04.101.969/0001-00 e EDMILSON MERCIANO, inscrito no CPF nº 137.358.828-46, para cobrança da dívida do valor de cento e dezessete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos (R\$ 117.406,43), Prenotada nesta Serventia em quatorze (14) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 393.538, foi **uma parte ideal correspondente a 16,33%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de EDMILSON MERCIANO, **PENHORADA** por **IRMÃOS RUSSI LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 50.947.761/0001-23, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. EDMILSON MERCIANO. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Substituta do Oficial, _____, (MARIANA CARLA GROSSI).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR